

federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STJ.

11. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL

CARGA HORÁRIA 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MICAEL BASTOS SILVA	925008590	044.79X.XXX-XX	43	3º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 30 de maio de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES

Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 07/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme itens 11.1 e 11.2 do Edital nº 01/2023, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.490 de 09 de março de 2023.

O candidato deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula, do ano letivo de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 30 de maio de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

ANEXO ÚNICO

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
15	ICARO DE JESUS SANTOS	46638	8,5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E DINÂMICA DE GRUPO PROGRAMA NOSSOS TALENTOS

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA NOSSOS TALENTOS - EDITAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos relacionados para Entrevista e para Dinâmica de Grupo, sob pena de eliminação, referente ao **Processo Seletivo para o Programa Nossos Talentos**, conforme item 10.1 do Edital nº 01/2023, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.544 de 26 de maio de 2023.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

1.DA ENTREVISTA

1.1 - O candidato deverá comparecer para **Entrevista** no dia 06 de junho de 2023, no local e horário estabelecido abaixo, conforme Anexo I deste Edital, munido de documento de identificação com foto e currículo.

1.2. O candidato será entrevistado individualmente.

1.2 A Entrevista consiste na análise das seguintes competências:

CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO; APRENDIZAGEM ATIVA; CAPACIDADE DE RESOLVER PROBLEMAS COMPLEXOS; COMUNICAÇÃO; TRABALHO EM EQUIPE; CAPACIDADE DE USAR A TECNOLOGIA NO TRABALHO.

2. DINÂMICA DE GRUPO

2.1 - O candidato deverá comparecer para para **Dinâmica de grupo** no dia 07 de junho de 2023 e apresentar documento de identificação com foto, nos horários estabelecidos abaixo, conforme Anexo II deste Edital.

2.2 A Dinâmica de Grupo consiste na análise das seguintes competências:

CAPACIDADE DE RESOLVER PROBLEMAS COMPLEXOS E TRABALHO EM EQUIPE.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 - Os candidatos que alcançarem a média de pontuação igual ou superior a 6,0 na Entrevista e Dinâmica de Grupo serão classificados no Resultado Final, em ordem decrescente.

3.2 - Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 ou não cumprirem o disposto na Lei Municipal nº 9.508/2020 e no Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo para o Programa Nossos Talentos, a qualquer tempo.

4. Para efeito dos itens 1.1 e 2.1, serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares, passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local nas datas e horários pré-determinados, conforme distribuição descrita nos Anexo I e Anexo II deste edital, sendo passível de eliminação em caso de atraso ou ausência.

ANEXO I - ENTREVISTA INDIVIDUAL

Data: 06 de junho de 2023

Local: Auditório do Palacete da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), 2º andar.

Endereço: Rua Horácio César nº 64, bairro: 2 de julho (em frente ao quartel dos Afilitos).

(Chegar com 20 minutos de antecedência, para evitar atraso de início)